



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº _____/2016

Autor: Vereador José Celso Avelino

Institui e inclui no calendário oficial do Município de Caçapava o “Dia Municipal do Combate à Corrupção”.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Caçapava o “Dia Municipal do Combate à Corrupção”, que será comemorado, anualmente, no dia 09 (nove) de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 24 de maio de 2016.

José Celso Avelino
Vereador (PSDB)



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa cultuar no Município o apego vigilante às ações voltadas ao combate à corrupção, principalmente, no âmbito do Poder Público.

Desta feita, solicito aos nobres vereadores a aprovação desta lei.

José Celso Avelino
Vereador (PSDB)